



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 469/2022
Data: 02/06/2022 - Horário: 13:36
Legislativo - IND 129/2022



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 6/6/2022

Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.

Abstenções x votos.

Assinatura do(a) presidente

Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 129/2022

Autores: Vereador Fabiano Aurélio Ribeiro (Bil do Modulo 4) e Vanderlei Monteiro

Indicam a sua Excelência o Senhor Zulmar Curzel – Prefeito em substituição, com cópia ao senhor André Felipe de Arruda Sales – Secretário Municipal de Planejamento a necessidade e oportunidade de destinar uma área de terras para descarte de resíduos orgânicos (galhos de árvores, grama e folhas) produzidos pelos profissionais de jardinagem em nossa cidade.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICAM a sua Excelência o Senhor Zulmar Curzel – Prefeito em substituição, com cópia ao senhor André Felipe de Arruda Sales – Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

É comum presencermos as margens de estradas vicinais e rodovia de nossa cidade e descarte de galhos, folhas e gramas produzidas por jardineiros e / ou por moradores que não dispõem de local apropriado para depósito deste tipo de material orgânico.

Sabemos que esses resíduos não são considerados lixo por ser degradáveis com o tempo, porém, devido ao acúmulo desse material as margens de ruas, rodovia, vicinais e terrenos baldios a proliferação de insetos é presente, causando transtornos e oferecendo perigos à população.

Diante do exposto pedimos que o executivo, através da secretaria de planejamento destine uma área de terras apropriada que possa receber esse tipo de material, visando à organização e destino adequado dos resíduos.

Pedimos apoio dos pares para aprovação da matéria e o atendimento por parte do executivo desta necessidade justa e oportuna.

Fabiano A. Ribeiro
FABIANO A. RIBEIRO

Vereador autor

Vanderlei Monteiro
VANDERLEI MONTEIRO

Vereador coautor